



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 934

quarta-feira, 15 de março de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
LEI MUNICIPAL Nº.1.673, de 15 de MARÇO de 2023.....	2
“Altera a Lei nº. 1541/2021 – que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências”.....	2
LICITAÇÕES.....	3
Extrato Contrato nº 026/2023 –Processo nº 0169/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021.....	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	3
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E A EMPRESA UAI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	6
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023.....	6

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 934

quarta-feira, 15 de março de 2023

LEI MUNICIPAL Nº.1.673, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Altera a Lei nº. 1541/2021 – que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências”

A Câmara de Vereadores de Santana da Vargem, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, sanciono parcialmente a seguinte Lei:

Art.1º. O artigo 2º, da Lei Municipal 1.541, de 29 de Março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados.

Art.2º. As alíneas “B”, “C”, “G” e “J”, do artigo 2º, da Lei Municipal 1.541, de 29 de Março de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

B) 1 representante dos professores da educação básica pública;
(NR)

C) 1 representante dos diretores das escolas básicas públicas; (NR)

G) 1 representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME); (NR)

j) 1 (um) representante das escolas de campo do Município de Santana da Vargem/MG”. (NR)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 934

quarta-feira, 15 de março de 2023

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 15 de março de 2023

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Extrato Contrato nº 026/2023 – Processo nº 0169/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: Julia Garcia Mesquita, brasileira, solteira, enfermeira, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-20.402.212, inscrito no CPF sob o nº 139.821.586-48, residente e domiciliado Rua São Paulo Nº 611, habilitada na inexigibilidade nº 014/2021.

Vigência: 15/03/2023 a 27/09/2023

Autorização: Paula Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.039.966/0001-11, endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 449 Centro na cidade de Buri, estado de São Paulo, neste ato representada por **LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, portadora da Carteira de Identidade nº 42175490 SSP SP do CPF n.º 320.955.758-65 doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 30/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2022, CONTRATO Nº 15/2022 cujo o objeto “**Registro de preço para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas do município de Santana da Vargem, com utilização de tecnologia de cartão e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para atender as necessidades do município.**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 934

quarta-feira, 15 de março de 2023

1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2 Fica alterada a cláusula Sexta – Da vigência, prorroga-se a vigência desta contratação para 15 de Março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS

2.1 Obedecendo aos quantitativos originais da contratação, segue os valores:

Item	Descrição	Quantidade Contratada
01	Prestação de Serviço	R\$ 321.750,00
02	Fornecimento de Peças	R\$ 569.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 14 de Março de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 934

quarta-feira, 15 de março de 2023

CONTRATADO (A):

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome completo: _____
CPF Nº _____
- 2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E A EMPRESA UAI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 CONTRATANTE, e do outro lado, **UAI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.744.141.0001-54, endereço: Rua Manoel Alves Teixeira, 128 – Bairro Palmital, na cidade de Carmo da Cachoeira/MG, CEP 37.225-000, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Nº179/2022, Pregão Presencial Nº 62/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual locação de ônibus, vans e micro-ônibus para transporte intermunicipal para atender a necessidade das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTO: Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto no objeto desta contratação:

ONDE LÊ: ~~O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual locação de ônibus, vans e micro-ônibus para transporte intermunicipal para atender a necessidade das Secretarias Municipais.~~



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 934

quarta-feira, 15 de março de 2023

PASSA A LER: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual locação de ônibus, vans e micro-ônibus para transporte intermunicipal e interestadual para atender a necessidade das Secretarias Municipais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e a alteração acima apresentada é válida para o processo na íntegra.

A empresa compromete-se a apresentar toda a documentação necessária para que as viagens possam ser realizadas de forma legal, comprometendo-se a apresentar todas as documentações exigidas no Edital e as demais que se fizerem necessárias.

Santana da Vargem 24 de Fevereiro de 2023.

.....
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
.....

UAI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

Extrato do PROCESSO nº. 09/2023 – INEXIGIBILIDADE nº.06/2023.

Objeto: Contratação de curso: Oficina de Implementação da Nova Lei de Licitações;

Contratado: Ceap Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública, CNPJ: 13.891.611/0001-19;

Valor: 1.090,00 (mil e noventa reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 17

01.031.3001.4007.3.3.90.39.0 OUT. SERV.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 934

quarta-feira, 15 de março de 2023

Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 14 de março de 2023.

CARLOS CEZAR RIBEIRO

PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações Poder Executivo: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa